



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 228/2024

Altera Fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, face troca de lotação da servidora designada pela Portaria nº 132/2024, de 25 de Março de 2024, **ALTERA** o fiscal do Contrato Administrativo nº 35/2024, designando dessa forma a Servidora **PATRICIA FENGLER** – Psicóloga, matrícula funcional nº. 711-0/1, a acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 035/2024 e a empresa **FM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.337.522/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa de transporte a fim de realizar o transporte de membros do Grupo de Convivência e Saúde Mental Gratidão - grupo terapêutico acompanhado pelo NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica viagem de lazer, diversão, acesso à cultura, novos conhecimentos e aprendizados, conforme Pregão Eletrônico nº.7 /2024 – Processo 72.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Maio de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretaria Municipal de Administração